



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

GAB CCI /2024 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023;

Contratada: MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI;

Interessado: Município de Itaituba;

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Valmir Climaco de Aguiar

Assunto: alteração da cláusula de vigência;

Em análise:

Terceiro termo de aditamento ao contrato n° 20230214, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o N° 20.910.330/0001-21, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de vigência.

Constam do processo:

Memorando n° 237/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento;

Solicitação da empresa;

Termo de aceite da Secretaria de Infraestrutura;

Justificativas;

Cópia do contrato;

cópia do segundo termo aditivo;

Parecer Jurídico.

Dos atos:

A vigência do contrato que expira em 18 de outubro de 2024, por meio do terceiro aditivo foi prorrogada até 18 de abril de 2025.

As demais cláusulas permanecem inalteradas;


Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

*Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria manifesta -se, de forma favorável.*

Itaituba, 18 de outubro de 2024.

Alex Roberto de Araújo Lima  
Controladoria de Controle Interno  
Decreto Municipal 0060/2017

  
**Alex Roberto de A. Lima**  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Mun. N° 0060/2017